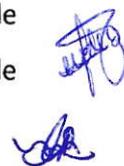
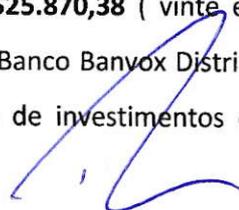
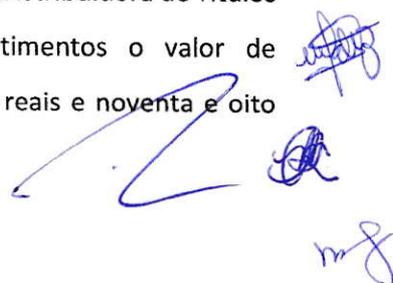


## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO MESES MAIO/JUNHO DE 2025**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de Julho de 2025 (21/07/2025), às nove horas(09:00 hrs.) nas dependências da PREVIDÊNCIA MUNICIPAL desta cidade de João Ramalho/SP, situado na Rua Benedito Soares Marcondes, n.308 Centro, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal da Previdência social Municipal de João Ramalho/SP os Srs(a): Hugo Cerdeirinha dos Santos (ausente por motivo de férias), Melissa Amanda Ribeiro Alves e Josiane da Luz, e os Membros do Conselho Deliberativo da Previdência social Municipal de João Ramalho/SP os Srs(a): Marianne Trevisan Pedrotti Massimo, Diego da Silva Ramos, Veridiana do Carmo Rodrigues Moreira (ausente por motivo de férias), conforme prévia convocação. Analisando o balancete mensal de receitas e despesas dos meses de **Maio e Junho** de 2025( dois mil e vinte cinco), verificou-se os seguintes resultados: **BALANÇO DE MAIO DE 2025** compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários, resultou no valor de **R\$451.852,79** (Quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) ganhos com juros de aplicação financeira o percentual de **1,43%**(um virgula quarenta e três por cento) no montante de **R\$439.336,57** (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Despesas com pessoal inativo, pensionistas e despesas administrativas foram de **R\$491.946,96**, (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) observando no mês de **MAIO** um **Déficit** de **R\$40.094,17** (quarenta mil noventa e quatro reais e dezessete centavos) e por final observou-se o resultado em depósitos junto ao Banco do Brasil S/A agencia de João ramalho na conta corrente de nº 00082-5 valor de **R\$15.616.781,97** (quinze milhões seiscentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), junto ao Banco Bradesco S/A em aplicações em fundos de investimentos o valor de **R\$4.846.276,63** (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Junto à Caixa Econômica Federal em aplicações em fundos de investimentos o valor de **R\$9.612.416,74**(nove milhões seiscentos e doze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação de fundo de investimentos o valor de **R\$25.870,38** ( vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), junto ao Banco Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA em aplicação em fundo de investimentos o valor de



**R\$713.129,37**(setecentos e treze mil cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e junto ao Banco Dyacoval S/A o valor de **R\$368.740,40**(trezentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos) totalizando um valor de **R\$31.183.215,49** (trinta e um milhões cento e oitenta e três mil duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).Foi apresentado também os seguintes assuntos:**1-ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO:** Atendimento ao requerimento nº 003/2025 do dia 29 de abril de 2025,protocolado pela sr(a) Ivana Mathias Manata Vanzela pedindo a reversão de cota parte do benefício de Pensão por Morte deixada por Sérgio Roberto Vanzella em razão de seu falecimento em 13/08/2024, referente ao processo 013/2024,conforme redação da LC 79/02/2023, revertendo a cota parte de Lara Manata Vanzella (filha) que completou a maioridade em 13/05/2025, para a mãe e viúva a Sra. Ivana Mathias Manata Vanzella obtendo benefício vitalício. **2-APOSENTADORIA:** Foi concedida aposentadoria à servidora DANIELA PATRICIA D'ANGELO MOTA QUEIROZ, aposentadoria por idade e tempo de contribuição conforme art.50,§ 2º da LC nº79 de 09/02/2023,alterado pelo Art. 1º da LC nº91 de 17/08/2023,processo administrativo 002/2025, com início em 01/05/2025 conforme Decreto nº 2.098 de 29 de Abril de 2025.**BALANÇO DE JUNHO DE 2025:** compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários, resultou no valor de **R\$624.821,08** (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oito centavos) ganhos com juros de aplicação financeira o percentual de 0,15%(zero vírgula quinze por cento) no montante de **R\$44.988,26** (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).Despesas com pessoal inativo, pensionistas e despesas administrativas foram de **R\$480.816,55**, (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) observando no mês de **JUNHO DE 2025** um **Superávit de R\$144.004,53** ( cento e quarenta e quatro mil quatro reais e cinquenta e três centavos).E por fim observou-se o resultado em depósitos junto ao Banco do Brasil S/A agência de João ramalho na conta corrente de n. 00082-5 valor de **R\$15.072.072,99**(quinze milhões setenta e dois mil setenta dois reais e noventa e nove centavos),junto ao Banco Bradesco S/A em aplicações em fundos de investimentos o valor de **R\$4.605.213,36** (quatro milhões seiscentos e cinco mil duzentos e treze reais e trinta e seis centavos. Junto à Caixa Econômica Federal em aplicações em fundos de investimentos o valor de **R\$9.241.357,36**(nove milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).Junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação de fundo de investimentos o valor de **R\$27.693,89**( vinte e sete mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), junto ao Banco Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA em aplicação em fundo de investimentos o valor de **R\$724.640,98**(setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e oito

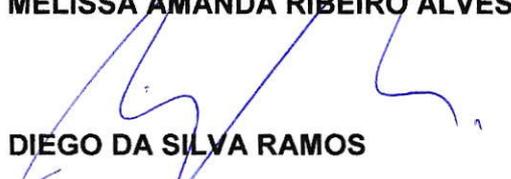


centavos), e junto ao Banco Daycoval S/A o valor de **R\$290.998,80**(duzentos e noventa mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) totalizando um valor de **R\$31.563.268,18**(trinta e um milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).Foi apresentado os seguintes assuntos:**1-Apresentação** das alterações feitas no Regimento interno do Conselho Deliberativo, decreto nº2.097 de 28 de abril de 2025,altera o dispositivo do decreto nº 1.638 de 21 de Julho de 2020,“Dispõe sobre o regimento interno e dá outras providências, alterações essas referentes à forma de composição, suas atribuições , intervalos de reuniões e atas. **2-COMPREV**, Foi informado aos conselheiros um crédito recebido do Instituto Nacional de Seguro social (INSS),referente à compensação previdenciária o valor de **R\$98.734,02** em 06 de Junho de 2025,depósito em conta do Banco do Brasil ag:6893-4 c/c 6560-9. **3-RENOVAÇÃO DE CONTRATO:** Foi analisada a intenção de renovação contratual com a empresa **Grifon:** Prestação de serviços de acompanhamento de publicações dos diários oficiais, realizado através do Termo Aditivo nº 01/2025, contrato inicial nº 01/2023, correspondente ao período de 02/06/2025 a 01/06/2026 no valor de R\$ 1.876,44.Sendo que tudo foi achado conforme e aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal e Membros do Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP. Nada mais a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual eu Diego da Silva Ramos lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos demais conselheiros.

**HUGO CERDEIRINHA DOS SANTOS**

  
**JOSIANE DA LUZ**

  
**MELISSA AMANDA RIBEIRO ALVES**

  
**DIEGO DA SILVA RAMOS**

**VERIDIANA DO CARMO RODRIGUES MOREIRA**

  
**MARIANNE TREVISAN PEDROTTI MASSIMO**

